



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE DE ZEZÉ**

1.005
PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2023
(Do Deputado Alexandre de Zezé)

Dispõe sobre a reserva de espaço nas faturas de água e esgotos para a divulgação de campanha de incentivo a doação de órgãos

A Assembleia Legislativa decreta:

Art. 1º As faturas de fornecimento de água, enviadas aos consumidores pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (Cagepa), deverão ter espaço reservado para divulgação de campanha de incentivo a doação de órgãos.

Art. 2º A frequência de veiculação da campanha fica sob responsabilidade da companhia de água, não podendo ser inferior a dois meses por ano, sendo um deles o mês de setembro (Setembro Vermelho), dedicado ao incentivo a doação de órgãos.

Art. 3º O descumprimento disposto nesta Lei sujeitará os infratores a aplicação de multa no valor equivalente de 20 (vinte) Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba (UFR-PB).

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei estabelecendo normas e critérios complementares necessários ao seu fiel cumprimento.

Art. 5º A empresa prestadora de serviço que exploram o fornecimento de água deverão se adaptar ao disposto nesta Lei no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa Legislativa visa divulgar de forma ampla e irrestrita informações sobre a importância da doação de órgãos, mostrando que a atitude pode salvar vidas de muitas pessoas.

Mais de 65 mil pessoas estão na fila de transplante de órgãos no Brasil, segundo o Ministério da Saúde. Na Paraíba, segundo a Central Estadual de Transplantes, são 457 pessoas a espera de um órgão. Este ano no estado foram realizados 121 transplantes.

O tema ganhou grande visibilidade após o transplante de coração do apresentador Fausto Silva. Centrais estaduais de transplantes de órgãos registraram aumento das doações após a divulgação do caso



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

do apresentador. A família de Faustão tem usado a mídia nacional e cobrado ações das Casas Legislativas para divulgação de informações sobre o tema.

Existe uma única lista de transplantes no país, gerida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), sob responsabilidade do Ministério da Saúde. Todas as pessoas que precisam de uma doação vão para essa mesma fila. No Brasil, é crime vender ou comprar órgãos humanos.

Isto posto, submeto este Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares para fins de tramitação e aprovação na forma regimental.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2023.

Alexandre de Zezé
ALEXANDRE DE ZEZÉ
Deputado Estadual